



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1102

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta1	
Câmara Municipal2	

Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0084/2018
Processo Nº. 0172/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda de diversas secretarias do Município de Montes Claros - MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.llicitacoes-e.com.br.

Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 29 de maio de 2018.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 29 de maio de 2018.

Inicio da disputa: às 09h00min do dia 29 de maio de 2018.

O Edital Está disponível nos sítios http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.llicitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 15 de maio de 2018

Glennda Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0071/2018
PROCESSO Nº. 0150/2018

OBJETO: Aquisição de caixas d'água para atender a demanda das unidades escolares do Município de Montes Claros - MG.

Dia da Licitação: 29/05/2018 - Horário: 11h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site [Montes Claros, 15 de maio de 2018.](http://www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC.</p></div><div data-bbox=)

Glennda Santos Cardoso
Pregoeira

MONTES CLAROS DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITAL OFICIAL GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telfone/Fax: (39) 3222-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariocoficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017 convoca as empresas LUCAS POMPILUS GUEDES – EIRELI e TOPTAL SERVIÇOS EIRELI - EPP, para a sessão de abertura de propostas de preços, referente ao Processo Licitatório nº 0067/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018.

Data e Horário da sessão: dia 17/05/2018 às 16h, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro.

Montes Claros- MG, 15 de maio de 2018
Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ.

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2017

DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, indefere a contratação do (a) candidato (a) Edinéa Rodrigues Campanha Amaral, aprovado no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF Independência III em razão do não cumprimento das disposições editalícias (item 1.4) e da legislação vigente Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, pelos fundamentos abaixo:

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2017 DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, indefere a contratação do (a) candidato (a) Sandy Silva Brito, aprovado no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF Maracanã III em razão do não cumprimento das disposições editalícias (item 1.4) e da legislação vigente Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, pelos fundamentos abaixo:

O (a) candidato (a) não apresentou a documentação exigida no Edital, comprovando moradia na área de abrangência ESF Independência III.

Montes Claros, 11 de maio de 2018.

Comissão de Processos Seletivos.

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS S SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2017 DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, indefere a contratação do (a) candidato (a) Analiz Gomes Aquino, aprovado no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF São Judas I em razão do não cumprimento das disposições editalícias (item 1.4) e da legislação vigente Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, pelos fundamentos abaixo:

O (a) candidato (a) não apresentou a documentação exigida no Edital, comprovando moradia na área de abrangência ESF São Judas I.

Montes Claros, 11 de maio de 2018.

Comissão de Processos Seletivos.

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

S SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2017 DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, indefere a contratação do (a) candidato (a) Ellen Caroline Alves de Almeida, aprovado no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF Vila Aurea em razão do não cumprimento das disposições editalícias (item 1.4) e da legislação vigente Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, pelos fundamentos abaixo:

O (a) candidato (a) não apresentou a documentação exigida no Edital, comprovando moradia na área de abrangência ESF Vila Aurea.

Montes Claros, 11 de maio de 2018.

Comissão de Processos Seletivos.

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2017 DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, indefere a contratação do (a) candidato (a) Sandy Silva Brito, aprovado no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF Maracanã III em razão do não cumprimento das disposições editalícias (item 1.4) e da legislação vigente Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, pelos fundamentos abaixo:

O (a) candidato (a) não apresentou a documentação exigida no Edital, comprovando moradia na área de abrangência ESF Maracanã III.

Montes Claros, 11 de maio de 2018.

Comissão de Processos Seletivos.

Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Retificação de Edital

Processo Licitatório nº: 0127/2018
Concorrência Pública nº: 011/2018

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.560 de 24 de agosto de 2017, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS II – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO EDGAR PEREIRA – NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial da União todos do dia 24 de abril de 2018. Face a necessidade de se promover alterações no instrumento convocatório, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório.

Mantém-se a data do certame: **28/05/2018**

Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 28/05/2018

Abertura dos envelopes: às 09h30min do dia 28/05/2018

Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros-MG. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras

Montes Claros, 15 de maio de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Retificação de Edital

Processo Licitatório nº: 0133/2018
Concorrência Pública nº: 012/2018

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.560 de 24 de agosto de 2017, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA UPA 03 PORTO II – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO BAIRRO CHIQUINHO GUIMARÃES NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros e na

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

Comissão de Processos Seletivos.

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 21 de abril de 2018 e no Diário Oficial da União no dia 23 de abril de 2018. Face a necessidade de se promover alterações no instrumento convocatório, o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório.

Mantém-se a data do certame: **25/05/2018**
Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 25/05/2018
Abertura dos envelopes: às 09h30min do dia 25/05/2018

Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro – Montes Claros-MG. O Edital estará disponível no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras

Montes Claros, 15 de maio de 2018.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação e Julgamento

Prefeitura Municipal de Montes Claros

**Aviso de retificação de Edital
Pregão Eletrônico Nº 0064/2018
Processo Nº 0143/2018**

A pregoeira deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem comunicar a necessidade de retificar o EDITAL DA LICITAÇÃO cujo objeto é a Aquisição de veículo tipo motocicleta para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Eletrônico do Município de Montes Claros, todos no dia 04/05/2018. Face a necessidade de se promover a ALTERAÇÃO na descrição do item, onde se lê "Sistema de freio: dianteiro e traseiro: disco", LEIA-SE "Sistema de freio: dianteiro a disco, e traseiro conforme linha de produção", o Município de Montes Claros, observando os princípios da isonomia e da ampla concorrência, resolve pela RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório. A data do certame não se altera:

Recebimento das propostas: até as 08h00min do dia 17 de maio de 2018.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 17 de maio de 2018.

Início da disputa: às 09h00min do dia 17 de maio de 2018.

O Edital Está disponível nos sítios www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras- Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 15 de maio de 2018.

Ana Paula da Mota França
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 077 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor,
RESOLVE:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete da vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-229, 238 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-196, 205 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-136, 145 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 713.

Artigo 2º – Afastar, por motivo de licença saúde, a servidora Rejane Saldanha Santos Silva, lotada no gabinete da mesma vereadora, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-136, 145 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 3º – Nomear, em substituição à servidora citada no artigo 2º, a partir do dia 14 (quatorze) de maio de 2018, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-136, 145 pontos,

a senhora Leidiane Rodrigues Silva, residente e domiciliada neste município.

Artigo 4º – A senhora ora nomeada será exonerada assim que a servidora Rejane Saldanha Santos Silva, afastada em licença saúde, retornar ao seu cargo e ainda, por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato da vereadora que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de maio de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 078 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor,
RESOLVE:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Valdeci Fagundes da Oliveira conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-135, 144 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-114, 123 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-68, 77 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-63, 72 pontos, 01 cargo de Assessor Parlamentar G-55, 64 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-42, 51 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 713.

Artigo 2º – Afastar, por motivo de licença maternidade, a servidora Elicácia Gléibe do Carmo Brito, lotada no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-68, 77 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 3º – Nomear, em substituição à servidora citada no artigo 2º, a partir do dia 14 (quatorze) de maio de 2018 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-68, 77 pontos, a senhora Kartielly Rodrigues Pereira.

Artigo 4º - A servidora ora nomeada será exonerada assim que a servidora Elicácia Gléibe do Carmo Brito, afastada em licença maternidade, retornar ao seu cargo e ainda, por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de maio de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 079 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2018 deste Legislativo e demais legislações em vigor,
RESOLVE:

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador José Valdinei Gonçalves Siqueira conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-139, 148 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-86, 95 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-76, 85 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos. Total de pontos: 713.

Artigo 2º – Alterar, a partir do dia 15 (quinze) de maio, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Ana Luiza Guedes Dourado, nível G-86, 95 pontos e Audieres Lopes Pereira Cardoso, nível G-86, 95 pontos.

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de maio de 2018.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara